

PORTARIA JUCERJA Nº 936/2010

DE 18 DE JUNHO DE 2010.

**Outorga poderes para
decisão singular.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8934, de
18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1800, de 30 de
novembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar poderes a **LAURA OFELIA REGA ABITAN**, Profissional
Superior de Registro de Empresas, matrícula nº 0700020-1, para proferir decisão
no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**